



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.  
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, atendendo ao requerido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mariana, encaminhado pelo **ofício de gabinete nº23/2026/GAB/GOV**, com fins nas disposições do artigo 61, inciso I, parágrafo 2º, da LOM – Lei Orgânica Municipal, e demais disposições atinentes à espécie, **CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE** os Senhores Vereadores e demais Servidores do Legislativo Municipal vinculados ao Processo Legislativo, para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL/POR VIDEOCONFERÊNCIA**, a ser realizada no dia **04 de fevereiro do corrente ano, quarta-feira, às 17:40 horas** com a finalidade de se apreciar a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. **Leitura do Expediente.**
2. **Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei Substitutivo nº26/2026 Autoria: Prefeito Municipal Juliano Vasconcelos Gonçalves “Cria o Auxílio Financeiro de Emergencial voltado à mitigação dos impactos e dos prejuízos patrimoniais causados às famílias residentes na Travessa Monsenhor Rafael Coelho e adjacências, vítimas das chuvas iniciadas em janeiro de 2026 e dá outras providências.”**
3. **Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei nº30/2026 Autoria: Prefeito Municipal Juliano Vasconcelos Gonçalves “Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a Escola de Samba Vila do Carmo e dá outras providências.”**
4. **Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei nº31/2026 Autoria: Prefeito Municipal Juliano Vasconcelos Gonçalves “Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a Associação da Banda dos Farrapos de Mariana e dá outras providências.”**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.  
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Ficam, portanto, convocados todos os Senhores Vereadores e demais servidores da Câmara Municipal, vinculados ao processo legislativo, para os termos do presente Edital, na forma disposta no Regimento Interno desta Câmara.

**Publique-se.**

Mariana, 03 de fevereiro de 2026.

---

**Vereador Edirado Arlindo de Freitas Ramos  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana**